



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Treinamento/Curso
DELIBERAÇÃO Nº 188/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

Considerando a manifestação jurídica n. 024/2019, em resposta ao memorando 09/2019-CED-CAU/SP;

Considerando que a referida manifestação aponta para a necessidade de se elaborar um Ato Normativo para encaminhar à COA (Comissão de Organização e Administração do CAU/SP), onde estaria definindo a competência e necessidade de se fazer tal Curso/ Treinamento;

Considerando a necessidade de se fazer uma licitação do referido “Curso/ Treinamento” baseado nas necessidades da Comissão de Ética e Disciplina, uma vez que há um desconhecimento jurídico e de posturas consideradas para audiências;

Considerando que já existe uma minuta sobre um manual de Procedimentos de Conciliação feita na gestão anterior, além da minuta de Portaria sobre a aplicação desse mesmo manual frente à Resolução 34/2012;

Considerando que o referido manual ainda deve se adequar a Resolução 143/2017, onde altera e reforça a necessidade de se fazer as audiências de conciliação;

Considerando os termos do Art. 5, §1 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando que a CED-CAU/SP entende que o treinamento/curso sobre mediação, deve ser feito antes da elaboração do Ato Normativo proposto e que o mesmo dará embasamento para os procedimentos necessários e auxiliará na montagem desse manual e do Ato Normativo;

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar a referida solicitação do curso/treinamento ao departamento de Compras para demais providências;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 26 de março de 2019

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros, Anita Affonso Ferreira, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **04 ausências** dos conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Eleusina Lavor H. de Freitas, Ricardo Aguillar da Silva e Cláudio Zardo Búrigo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GR' and 'TP'.



Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Anita Affonso Ferreira

Denise Antonucci
Membro

Denise Antonucci

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Márcia Helena Souza da Silva

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Rafael Paulo Ambrosio